



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

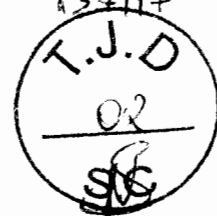
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

*Renovação, respeito e transparência!*

Jogo nº: 37

132117



EXMO SR.  
DR. AUDITOR PRESIDENTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 37 - JUVENTUS x HERCILIO LUZ válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE "B" - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 27/05/2017 às 13:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 10 - MANOEL FELIPPE COLARES RAUPP - HERCILIO LUZ - Inscrição: 582316

**Tribunal de Justiça Desportiva**  
Balneário Camboriú

29 MAI 2017

46-30

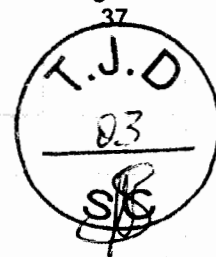
Fábio Nogueira  
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:

37



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE "B"

Rodada: 8ª RODADA

Jogo: JUVENTUS x HERCILIO LUZ

Resultado Final: 2 x 2

Data: 27/05/2017 Horário: 13:30

Local: João Marcatto / Jaraguá do Sul

1.0 ARBITRAGEM

Árbitro: PAULO ROBERTO NANDI

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Árbitro

Assistente JOAO FILIPI NETTO

1:

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Árbitro

Assistente LUIZ MIGUEL NOVINSKI

2:

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ROGERIO LAURO TOMAZELLI

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

2.0 CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

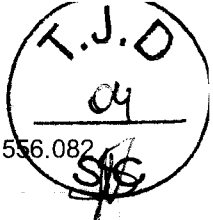
Entrada do Mandante:	13:18	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	14:18	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	13:19	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	14:18	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	13:30	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	14:20	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	14:05	Acréscimo:	00:00	Término do 2º Tempo:	14:57	Acréscimo:	00:02

3.0 RELAÇÃO DE JOGADORES

JUVENTUS

HERCILIO LUZ

Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	BRUNO RICARDO LOEWEN	T	582.888	1	GUSTAVO SILVEIRA RAUPP	T	582.531
2	EDUARDO DE MOURA CHABOSKI	T	547.873	2	JOAO VITOR CORAL DA SILVA	T	556.062
3	ANDREI ZALEWSKI	T	548.491	3	ALEX ZAMPARETTI ALVES	T	582.089
4	ANDRÉ ZALEWSKI	T	547.388	4	TULIO MAGNUS MARTINI	T	556.044
5	ELIAS JUNIOR CLIVATTI FERREIRA DA LUZ	T	579.682	5	PABLO EDURDO SILVA DE ASSUNÇÃO	T	556.343
6	GUILHERME RHUAN PEREIRA LISBOA	T	579.635	6	PABLO HENRIQUE BORBA MACHADO	T	556.047
7	CALIEL LUCAS PALISSER ALVES	T	568.873	7	HENRIQUE INACIO DOS SANTOS	T	556.816
8	GUSTAVO FLEITUX DAMACENO	T	547.419	8	RENAN PAQUELIN SCHOTTEN DE FARIAS	T	579.702
9	LUCAS DE OLIVEIRA COIMBRA	T	583.743	9	DIEGO BARBOSA DA SILVA	T	577.332



TWARDOWSKI				RAUPP			
11	PABLO HENRIQUE ZANIN	T	558.734	11	LUIS EDUARDO GASPAR COELHO	T	556.082
13	GUSTAVO HENRIQUE HORNBERG	R	583.829	12	FREDERICO ZANINI DE FAVERI	R	581.797
14	CAIO FELIPE WASCH	R	577.559	13	RAFAEL DA SILVA HELINSKI	R	582.376
15	LEONARDO REINERT INDALENCIO	R	582.798	15	HENRIQUE VICENTE CASTANHEIRO	R	580.853
16	HENRIQUE HELIO JORDAO	R	584.343	16	WESLEY JEREMIAS SOUZA	R	587.846
17	BRUNO DOS SANTOS SARMENTO	R	568.766	17	LUIS FERNANDO SILVA GOMES	R	581.937
19	BRAIAN COSTA ZAPELINI	R	577.586	-	-	-	-

Capitão: 10 - MATHEUS EDUARDO TWARDOWSKI

Capitão: 8 - RENAN PAQUELIN SCHOTTEN DE FARIAS

\*T = Titular | R = Reserva

10 - COMBATE À TÉCNICA

JUVENTUS		HERCILIO LUZ	
Técnico:	GIOVANI DE SOUZA	Técnico:	EVERTON ERNESTO SOARES
Auxiliar Técnico:	EDUARDO RODRIGUES	Auxiliar Técnico:	
Preparador Físico:	RAFAEL JOSÉ ROCHA	Preparador Físico:	
Treinador Goleiro:	KAUE PIEDADE GARA	Treinador Goleiro:	
Médico:		Médico:	
Massagista:		Massagista:	WILSON ANTONIO SCHMOELER RG: 588237

53 - GOLE

Tempo	Tipo	Nº	Objeto	Nome do Jogador	Equipe
18'	1T	7	A FAVOR	CALIEL LUCAS PALISSER ALVES	JUVENTUS
8'	2T	7	A FAVOR	CALIEL LUCAS PALISSER ALVES	JUVENTUS
6'	2T	6	A FAVOR	PABLO HENRIQUE BORBA MACHADO	HERCILIO LUZ
18'	2T	5	A FAVOR	PABLO EDURDO SILVA DE ASSUNÇÃO	HERCILIO LUZ

40 - CARTÕES AMARELOS

Tempo	Tipo	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
5'	1T	4	ANDRÉ ZALEWSKI	.Calçar seu adversário de maneira temerária na disputa de bola.	JUVENTUS
27'	1T	8	GUSTAVO FLEITUX DAMACENO	.Calçar seu adversário, de maneira temerária na disputa de bola.	JUVENTUS
28'	1T	11	PABLO HENRIQUE ZANIN	Infringir, persistentemente, as regras do jogo.	JUVENTUS
31'	2T	7	CALIEL LUCAS PALISSER ALVES	Retardar o reinício do jogo	JUVENTUS
34'	2T	6	GUILHERME RHUAN PEREIRA	Por segurar seu adversário	JUVENTUS

14'	1T	9	LUCAS DE OLIVEIRA COIMBRA	.Calçar seu adversário de forma temerária na disputa de bola.	JUVENTUS
4'	2T	4	TULIO MAGNUS MARTINI	Impedir um ataque promissor	HERCILIO LUZ
24'	1T	6	PABLO HENRIQUE BORBA MACHADO	.Calçar seu adversário de maneira temerária na disputa de bola.	HERCILIO LUZ
27'	2T	11	LUIS EDUARDO GASPAR COELHO	.Calçar seu adversário de forma temerária na disputa de bola.	HERCILIO LUZ
18'	2T	7	HENRIQUE INACIO DOS SANTOS	.Infringir, persistentemente, as regras do jogo.	HERCILIO LUZ
25'	1T	10	MANOEL FELIPPE COLARES RAUPP	.Infringir, persistentemente, as regras do jogo.	HERCILIO LUZ
13'	2T	13	RAFAEL DA SILVA HELINSKI	.Por segurar seu adversário pela camisa, impedimento ataque promissor.	HERCILIO LUZ



2 CA - : Aos 27 minutos do 1 Tempo, expulsei o atleta Sr. MANOEL FELIPPE COLARES RAUPP, nº10 da equipe do HERCILIO LUZ, por advertencia de 2 Cartão Amarelo. O referido atleta desferiu um tapa na altura das costas no seu adversário na disputa da bola.

Antes do início da partida, foi seguido o protocolo de execução dos hinos, nacional e estadual. Pois na partida preliminar não havia sido executado.

Acréscimos no segundo tempo, devido a atendimentos e substituições.

Nada consta

Tempo	Tempo	Equipe	Entrou	Saiu
7'	2 TEMPO	JUVENTUS	16 - HENRIQUE HELIO JORDAO	10 - MATHEUS EDUARDO TWARDOWSKI
29'	2 TEMPO	JUVENTUS	14 - CAIO FELIPE WASCH	9 - LUCAS DE OLIVEIRA COIMBRA
-	INTERVALO	HERCILIO LUZ	17 - LUIS FERNANDO SILVA GOMES	9 - DIEGO BARBOSA DA SILVA
-	INTERVALO	HERCILIO LUZ	13 - RAFAEL DA SILVA HELINSKI	3 - ALEX ZAMPARETTI ALVES
24'	2 TEMPO	HERCILIO LUZ	16 - WESLEY JEREMIAS SOUZA	8 - RENAN PAQUELIN SCHOTTEN DE FARIAS



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

## COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

T.J.O  
16  
16

1 Equipe A Interim (mandante) X Equipe B Verde Luiz

2 Competição  Série A  Série B  Série C  Infantil  Juvenil  Junior  Feminino  Amistoso

3 Partida realizada em JARAGUÁ DO SUL (cidade/UF) / 27/05/17 (data) / 15:30 (horário)

4 Estádio JOÃO MARIANO

5 Resultado final ( 02 ) X ( 02 ) Em favor de Interim

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: ( — ) X ( — ) Em favor de: \_\_\_\_\_

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>15:18</u>	Atraso:	—
Entrada da Equipe B:	<u>15:19</u>	Atraso:	—
Início 1º Tempo:	<u>15:30</u>	Atraso:	—
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>00</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>00</u>
Término do 1º Tempo:	<u>14:05</u>	Término do 2º Tempo:	<u>14:57</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>Atardamento - substituição</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>10</u>	<u>16</u>	<u>07</u>	<u>2T</u>	<u>09</u>	<u>17</u>	<u>00</u>	<u>2T</u>
<u>09</u>	<u>14</u>	<u>29</u>	<u>2T</u>	<u>03</u>	<u>13</u>	<u>00</u>	<u>2T</u>
				<u>08</u>	<u>16</u>	<u>24</u>	<u>2T</u>

JOGADORES ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>04</u>	<u>André Zaleski</u>	<u>X</u>			<u>06</u>	<u>Pablo H. B. Machado</u>	<u>X</u>	<u>1</u>	
<u>09</u>	<u>Lucas D. Coimbra</u>	<u>X</u>			<u>10</u>	<u>Manoel R. C. Raupp</u>	<u>1</u>	<u>X</u>	
<u>08</u>	<u>Luís Gustavo F. Damasceno</u>	<u>X</u>			<u>04</u>	<u>Tiago M. Mattos</u>	<u>X</u>		
<u>11</u>	<u>Pablo H. Zamm</u>	<u>X</u>			<u>07</u>	<u>Henrique Santana</u>	<u>X</u>		
<u>07</u>	<u>Caio L. Neri</u>	<u>X</u>			<u>11</u>	<u>Luiz Carlos</u>	<u>X</u>		
<u>06</u>	<u>Luciano Lima</u>	<u>X</u>			<u>13</u>	<u>Estevão Mendes</u>	<u>X</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO  
CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE "B"  
JUVENTUS x HERCILIO LUZ - 27/05/2017 - 13:30 / João Marcatto - Jaraguá  
do Sul**



Jogo N°: 37



Árbitro: PAULO ROBERTO NANDI

Assistente 1: JOAO FILIPI NETTO

Assistente 2: LUIZ MIGUEL NOVINSKI

Delegado: ROGERIO LAURO TOMAZELLI

## ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	582.888	BRUNO RICARDO LOEWEN	T	6907704
2	547.873	EDUARDO DE MOURA CHABOSKI	T	6051476
3	548.491	ANDREI ZALEWSKI	T	6705960
4	547.388	ANDRÉ ZALEWSKI	T	6705959
5	579.682	ELIAS JUNIOR CLIVATTI FERREIRA DA LUZ	T	6207552
6	579.635	GUILHERME RHUAN PEREIRA LISBOA	T	6539147
7	568.873	CALIEL LUCAS PALISSER ALVES	T	138107507
8	547.419	GUSTAVO FLEITUX DAMACENO	T	6918793
9	583.743	LUCAS DE OLIVEIRA COIMBRA	T	7228338
10	547.413	MATHEUS EDUARDO TWARDOWSKI	T	5810697
11	558.734	PABLO HENRIQUE ZANIN	T	5790236
13	583.829	GUSTAVO HENRIQUE HORNBURG	R	6539758
4	577.559	CAIO FELIPE WASCH	R	6539065
15	582.798	LEONARDO REINERT INDALENCIO	R	6711608
16	584.343	HENRIQUE HELIO JORDAO	R	6012698
17	568.766	BRUNO DOS SANTOS SARMENTO	R	7722880
18	547.360	ALEXANDRO RENIERT	R	5715033
19	577.586	BRAIAN COSTA ZAPELINI	R	6775669

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GIOVANI DE SOUZA

Aux. Técnico: EDUARDO RODRIGUES

Prep. Físico: RAFAEL JOSÉ ROCHA

Treinador Goleiro: KAUE PIEDADE GARA

Médico:

Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

TIAGO BORGES

Matheus Eduardo  
N°: 10 - MATHEUS EDUARDO TWARDOWSKI (C)



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO  
CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE "B"  
JUVENTUS x HERCILIO LUZ - 27/05/2017 - 13:30 / João Marcatto -  
Jaraguá do Sul**



Jogo Nº:  
37

Árbitro: PAULO ROBERTO NANDI

Assistente 1: JOAO FILIPI NETTO

Assistente 2: LUIZ MIGUEL NOVINSKI

Delegado: ROGERIO LAURO TOMAZELLI

**ESCALAÇÃO**

Nº	CBF Nome	T/R*	RG
1	582.531 GUSTAVO SILVEIRA RAUPP	T	7189077
2	556.062 JOAO VITOR CORAL DA SILVA	T	6468719
3	582.089 ALEX ZAMPARETTI ALVES	T	6736981
4	556.044 TULIO MAGNUS MARTINI	T	1118030376
5	556.343 PABLO EDURDO SILVA DE ASSUNÇÃO	T	27469018
6	556.047 PABLO HENRIQUE BORBA MACHADO	T	6056508
7	556.816 HENRIQUE INACIO DOS SANTOS	T	6617361
8	579.702 RENAN PAQUELIN SCHOTTEN DE FARIAS	T	671526
9	577.332 DIEGO BARBOSA DA SILVA	T	7095403
10	582.316 MANOEL FELIPPE COLARES RAUPP	T	6677298
11	556.082 LUIS EDUARDO GASPAS COELHO	T	27970884
12	581.797 FREDERICO ZANINI DE FAVERI	R	6226970
13	582.376 RAFAEL DA SILVA HELINSKI	R	7225075
14	582.401 PEDRO AUGUSTO VIEIRA DE AGUIAR	R	6651311
15	580.853 HENRIQUE VICENTE CASTANHEIRO	R	7109273
16	587.846 WESLEY JEREMIAS SOUZA	R	6903045
17	581.937 LUIS FERNANDO SILVA GOMES	R	6947302

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: EVERTON ERNESTO SOARES

Aux.  
Técnico:

Prep.  
Físico:

Treinador  
Goleiro:

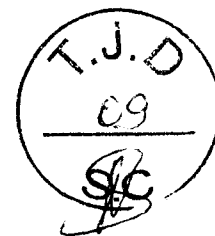
Médico:

Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF/2017.

EDUARDO DE BONA PORTON

*Renan Pauelin Schotten de Farias*  
Nº: 8 - RENAN PAQUELIN SCHOTTEN DE FARIAS  
(C)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Processo n.º 137/2017**

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2017.

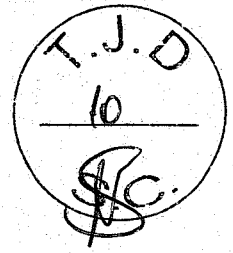
**Robson Vieira**  
Auditor Presidente do TJD/SC



## TJD/Fut/SC - Cristiane

---

**De:** Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de julho de 2017 22:57  
**Para:** 'TJD/Fut/SC - Cristiane'  
**Assunto:** Processos 137, 138, 139, 140 e 141/2017  
**Anexos:** PJD17\_137\_Juventus\_hercilio Luz\_agressão.doc; PJD17\_Jn° 138  
\_Joinville\_Tubarão\_Arquivamento.doc; PJD17\_Jn° 139  
\_Blumenau\_imbituba\_Jogada Violenta.doc; PJD17\_Jn° 140  
\_Joinville\_Avai\_Arquivamento.doc; PJD17\_Jn° 141  
\_Porto\_Curitibanos\_Descumprimento Regulamento.doc



### Mário Cesar Bertoncini

Procurador Geral

**Cel.:** (48) 99154.2030

**E-mail:** [mcbertoncini@yahoo.com.br](mailto:mcbertoncini@yahoo.com.br)  
[bertoncini.adv@gmail.com](mailto:bertoncini.adv@gmail.com)



### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Endereço:** Rua Angelina - esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone:** (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

**Processo nº 137/2017**

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão do fato ocorrido na partida disputada em **27 de maio de 2017**, válida pelo Campeonato Catarinense Infantil Serie B – Não Profissional, entre as equipes, **GREMIO ESPORTIVO JUVENTUS e HERCILIO LUZ FUTEBOL CLUBE**, oferecer DENÚNCIA em face de:

- **MANOEL FELIPPE COLARES RAUPP**, nº 10, inscrição nº 582316, atleta da equipe HERCILIO LUZ FUTEBOL CLUBE - Conforme relatório dos autos, o denunciado foi expulso após dar um tapa nas costas de seu adversário.

Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu ao previsto no art. 254-A do CBJD:

**Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

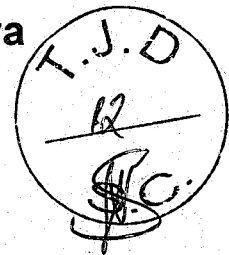
**PENA: suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

Face o exposto, requer:

- a) o recebimento da denúncia;
- b) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- c) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente



**Procuradoria de Justiça Desportiva  
do Futebol de Santa Catarina**



a documental;

d) ao fim, a procedência do pedido, conforme fundamentação supra.

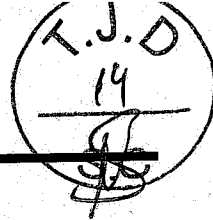
Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2017.

**Marcio Bertoldi Coelho – Procurador**



**TJD/Fut/SC - Cristiane**



**De:** TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de julho de 2017 17:02  
**Para:** 'hercilio.00011sc@cbf.com.br'  
**Assunto:** CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 137/17  
**Anexos:** CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 137-17 - MANOEL FELIPPE COLARES  
RAUPP.pdf; 137-17 PJD17\_137\_Juventus\_hercilio Luz\_agressão.pdf

**Prioridade:** Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 137/17.  
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:  
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

**FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.**

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**  
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

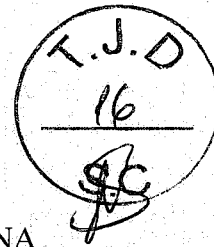
**Endereço:** Rua Angelina - esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)



T.J.D  
15  
SFC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 582316 - MANOEL FELIPPE COLARES RAUPP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

## CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo instrumento de procuração do **Hercílio Luz Futebol Clube**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 2017.

  
Nicolas Fernandes de Souza  
Secretário Adjunto TJD/Fut./SC



T.J.D  
17  
SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

Ata de Julgamento do dia 11/07/2017  
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 021/2017

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 2ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Ulisses Acordi Fetter, e os auditores Paula Cassetari Flores, Maycon Truppel Machado, Mauricio Barbosa Silva, bem como a secretária Cristiane Carvalho da Silva e a Procuradora Gabriela Móras Schiewe. Ausente o Auditor Rafael A. da Silva Franzoni e Fábio Cadilhe do Nascimento que justificaram antecipadamente sua ausência. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

**1 - PROCESSO 137/2017 - JULGADO**

AUDITOR RELATOR: **MAURICIO BARBOSA SILVA**

JOGO: **JUVENTUS x HERCILIO LUZ**  
**CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE "B"**

DENUNCIADO(S):

**1 MANOEL FELIPPE COLARES RAUPP 05/09/2002 NAO PROFISSIONAL**


DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

MANOEL FELIPPE COLARES RAUPP, nº 10, inscrição nº 582316, atleta da equipe HERCILIO LUZ FUTEBOL CLUBE - Conforme relatório dos autos, o denunciado foi expulso após dar um tapa nas costas de seu adversário. Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu ao previsto no art. 254-A do CBJD.

**DECISÃO COMISSÃO:**

PRESENTE O DEFENSOR DATIVO, DR. LUCAS QUEIROZ FERNANDES. --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, E POR MAIORIA DE VOTOS DESCLASSIFICAR A CONDUTA PARA O ART. 250, DO CBJD, APLICANDO A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO. VENCIDO O AUDITOR RELATOR QUE ABSOLVIA.

  
Ulisses Acordi Fetter  
Auditor Presidente e.e. da 2ª CD

  
Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/SC